

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 86.848.702/0001-45, situada na Rua Prof. Lurdes Terezinha Tomen, 45, Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA (PSF) SENDO 40 HRS SEMANAIS, E PLANTÕES ORDINÁRIOS JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Carga Horária	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE MEDICO CLINICO GERAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA (PSF) SENDO 40 HRS SEMANAIS, E PLANTÕES ORDINÁRIOS JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.	12 meses	40 horas	28.360,00	340.320,00
TOTAL					340.320,00

- **Valor Mensal:** R\$ 28.360,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

- **Valor Total:** R\$ 340.320,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Data de assinatura: 21 de Julho de 2014.

Vigência: 20/07/2015.



Município de Farol

PORTARIA Nº 4895/2014

LICITAÇÃO.
SÚMULA: ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Altera membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através da Portaria 4836/2014, que passa a ser composta com os seguintes membros:

- ADELSON FERNANDES DOS SANTOS - Presidente;
- ELIANE DEMCZUK MELNISKI - Secretário;
- RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA - Membro;
- MERCEDES MOREIRA GUIRRO - Membro;
- CLEIDE DE SOUZA AGUIA OLIVEIRA - Membro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Semiguet"
Farol, aos 21 de julho de 2014.

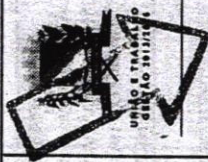
/ Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita

TERÇA-FEIRA
22 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO Nº 1.001

editais

Correio do Cidadão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.084.644/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP. 81.318-306 - FONEPAX. (041) 3444-137/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0632/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 19 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 86.848.702/0001-45, situada na Rua Prof. Lurdes Terezinha Tomen, 45, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA (PSF) SENDO 40 HRS SEMANAIS, E PLANTÕES ORDINÁRIOS JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

1	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA (PSF) SENDO 40 HRS SEMANAIS, E PLANTÕES ORDINÁRIOS JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.	12 meses	40 horas	R\$ 28.360,00	R\$ 340.320,00
TOTAL					R\$ 340.320,00

- Valor Mensal: R\$ 28.360,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

- Valor Total: R\$ 340.320,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Data de assinatura: 21 de Julho de 2014.

Vigência: 20/07/2015.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gustav Khana, n.º 174, Centro, Iretama - Pr, Inscri. - 44.3773-1666

DECRETO Nº 057/2014

Abre Crédito adicional para suplementar no orçamento do município de Iretama, no exercício financeiro de 2014, para dar outras providências.

A Excelentíssima Sra. AFIFI EL BITAR, prefeita do município de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso III da Lei Municipal nº 072/2013 de 13 de novembro de 2013, resolve e, DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do município, crédito suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTE TRANSPORTES ESCOLAR FEDERAL** no valor de R\$ 17.380,57 (Dezessete mil e oitenta reais e cinquenta e sete reais), para a seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2052 TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO FNDE PNATE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.117 TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 17.380,57
Red. 2,23

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTE TRANSPORTES ESCOLAR FEDERAL**.

Art. 3º - Das alterações constantes deste DECRETO ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º - Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Rulz, 21 de julho de 2014.

AFIFI EL BITAR SAAB
Prefeita Municipal